

Banco RNX S.A.

Curitiba - PR

**Demonstrações Financeiras do Semestre
Findo em 30 de junho de 2025.**

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial

Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Curitiba – Paraná 11 de setembro de 2025

Senhores Acionistas,


Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.as. o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis, correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025, elaborados de acordo com a legislação societária.

Resultados Econômicos

Apresentamos, a seguir, os números alcançados em (R\$ mil), para o semestre findo em 30 de junho de 2025:

	30 de junho de 2025
Resultado Líquido de Juros e Similares	8.285
Resultado Líquido de Serviços e Comissões	417
Despesas Operacionais	(7.457)
Resultado na Alienação de Ativos Não Financeiros	(7)
Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro	1.238
Imposto de Renda e Contribuição Social	(480)
Impostos Correntes	(708)
Impostos Diferidos	228
Lucro Líquido	759

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
MARCELO RENAUX
Data: 11/09/2025 22:00:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Renaux
Diretor

LUIZ ALBARI VEIGA
ASCHEMBRENER:66770
980959
Assinado de forma digital por LUIZ
ALBARI VEIGA
ASCHEMBRENER:66770980959
Dados: 2025.09.11 11:54:31 -03'00'

Luiz Albari Veiga Aschembrener
Diretor

LUIZ ALBARI VEIGA
ASCHEMBRENER:66770980959
Assinado de forma digital por LUIZ
ALBARI VEIGA
ASCHEMBRENER:66770980959
Dados: 2025.09.11 11:54:55 -03'00'

Luiz Albari Veiga Aschembrener
Contador - CRC/PR- 040854/O-5



Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Ilmos. Srs.
Acionistas e Administradores do
Banco RNX S.A.
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco RNX S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco RNX S.A., em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021 - Informações Comparativas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 20 às demonstrações financeiras, a qual descreve que a partir de 1º de janeiro de 2025, a Resolução CMN nº 4.966/21, a Resolução BCB nº 352/23 e normas complementares, estabelecem novos critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, ativos e passivos, incluindo a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), as quais foram adotadas pela Instituição. Conforme previsto no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21, as demonstrações deste semestre foram elaboradas considerando a dispensa da apresentação dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas Demonstrações Financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 11 de setembro de 2025.



MÜLLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-PR Nº 006.472/O-1

ELIANE SCOTO DE FREITAS

Contadora CRC- PR Nº 038.367/O-9

Banco RNX S.A.
Curitiba - PR
Balço Patrimonial

Ativo

	Nota	Em Milhares de Reais 30 de Junho de 2025
Disponibilidades	5	<u>91</u>
Ativos Financeiros Mensurados Ao Valor Justo Por Meio De Outros Resultados Abrangentes	6	<u>2.098</u>
Instrumento de dívida		<u>2.098</u>
Debentures		2.098
Ativos Financeiros Mensurados Ao Custo Amortizado		<u>91.513</u>
Empréstimos E Adiantamentos A Clientes	7	<u>72.854</u>
Empréstimos		55.925
Direitos Creditórios		11.554
Financiamentos		5.073
Outros Créditos com Características de Concessão		302
Instrumento de dívida		<u>2.360</u>
Cotas de Fundos	6	1.320
Títulos de Renda Fixa	5/6	1.040
Reservas No Banco Central Do Brasil		<u>16.299</u>
Outros Depositos (voluntários e em moeda eletrônica)	5	16.299
Ativos Fiscais	8	<u>4.459</u>
Diferido		4.459
Outros Ativos	8	<u>2.946</u>
Adiantamento e Antecipações Salariais		64
Devedores - Depósitos em Garantia		20
Outros Creditos sem Características de Concessão		126
Devedores Diversos - país		2.679
Outros Valores e Bens		57
Imobilizado de Uso	9	<u>131</u>
Ativos Intangíveis	10	<u>45</u>
Total do Ativo		<u><u>101.283</u></u>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

Banco RNX S.A.

Curitiba - PR

Balço Patrimonial**Passivo e Patrimônio Líquido**

		Em Milhares de Reais
		30 de
		Junho
	Nota	de 2025
		<u> </u>
Passivos Financeiros Mensurados Ao Custo Amortizado		73.055
Depósito de clientes	10	<u>73.055</u>
Depósitos a prazo		73.055
Passivos Fiscais	11	<u>539</u>
Correntes		<u>524</u>
Impostos e Contribuições sobre o Lucro		354
Impostos e Contribuições a Recolher		170
Diferido		<u>15</u>
Impostos e Contribuições		15
Outras Obrigações	12	<u>5.953</u>
Cobrança e Arrecadação Tributos		24
Diversas		5.929
Patrimônio Líquido	13	<u>21.736</u>
Capital		
De Domiciliados no País		20.525
Reservas de Lucros		1.474
Ajuste de Avaliação Patrimonial		(263)
Total do Passivo		<u><u>101.283</u></u>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

Banco RNX S.A.
Curitiba - PR
Demonstração do Resultado

	Nota	Em Milhares de Reais 30 de Junho de 2025
Receitas de Intermediação Financeira		<u>13.709</u>
Receita com Operações de Crédito		12.042
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		1.262
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários		405
Despesas com Juros e Similares		<u>(5.424)</u>
Despesa de Captação		(5.424)
Resultado Líquido De Serviços E Comissões	15	<u>417</u>
Receita de Prestação de Serviços		417
Despesas Operacionais		<u>(7.457)</u>
Perda Esperada de empréstimos e adiantamentos e demais ativos financeiros		(3.157)
Despesas de pessoal		(1.590)
Outras despesas administrativas	16	(2.479)
Despesas tributárias		(436)
Depreciação e amortização		(41)
Outras receitas/(despesas) operacionais		246
Resultado Na Alienação De Ativos Não Financeiros Mantidos Para Venda		(7)
Resultado Antes da Tributação s/Lucro e Participações		<u>1.238</u>
Imposto de renda e contribuição social		(708)
Imposto de renda e contribuição social - Diferidos		228
Lucro Líquido do Semestre e Exercício		<u>758</u>
Atribuível aos sócios		
Controladores		492
Não Controladores		266

Demonstração do Resultado Abrangente

	Em Milhares de Reais 30 de Junho de 2025
Outros Resultados Abrangentes que serão reclassificados para o resultado do período:	<u>758</u>
Movimentação do Período	
Variação de Valor Justo - TVM	(81)
Resultado Abrangente do Período	<u><u>677</u></u>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

Banco RNX S.A.

Curitiba - PR

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Ajustes ao Valor de Mercado	Lucros ou Prejuízos Acumulados	2025
		Legal	Estatutárias			
Saldos no Início do Semestre	20.525	340	100	(182)	0	20.783
Ajuste - Resolução CMN n° 4.966/21	0	0	0	0	276	276
Ajuste de Mercado	0	0	0	(81)	0	(81)
Lucro Líquido do Período	0	0	0	0	758	758
Destinações - Contituição das Reservas	0	52	0	0	(52)	0
Saldos no Final do Semestre	20.525	392	100	(263)	982	21.736
Mutações do Semestre	0	52	0	(81)	982	953

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

Banco RNX S.A.**Curitiba - PR****Demonstração dos Fluxos (Método Indireto) de Caixa**

	Em Milhares de Reais 30 de Junho de 2025
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	
Lucro (Prejuízo) Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	1.238
Ajustes ao Lucro Líquido	
Depreciações e Amortizações	40
Variação Monetária	(4)
Provisão para Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa	3.113
	<u>4.387</u>
IRPJ e CSLL Pagos	(708)
(Aumento)/Redução dos Ativos	
C Instrumentos de dívida mensurados ao valor justo no resultado	4
C Instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado	1.614
Operação de Crédito	14.145
C Outros Ativos	(952)
Aumento/(Redução) dos Passivos	
C Depósitos Interfinanceiros a prazo	(21.260)
C Outras Obrigações	(1.633)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	<u>(4.403)</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	
Aquisição de Imobilizado de Uso	(9)
Aquisição de Intangível em Uso	2
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimento	<u>(7)</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>(4.410)</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	21.100
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	16.690

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

Banco RNX S.A.

Curitiba – PR

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
do Semestre findo em 30 de junho de 2025**

(Valores em R\$ Mil)

Nota 1. Contexto Operacional

A Instituição é um Banco Múltiplo habilitado a operar nas carteiras de crédito, financiamento e investimento e carteira de investimento, conforme autorização do Banco Central do Brasil - BCB.

Nota 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades Anônimas nº 6.404/76 e suas alterações, com observância às normas e instruções do Banco Central do Brasil - BCB, em conformidade com o COSIF - Plano Contábil das Instituições Financeiras, bem como de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Resolução CMN nº 4.966/21 dispõem sobre conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB.

Em cumprimento ao disposto no Art. 76 da Resolução CMN 4.966/21, o Banco RNX S.A. elaborou o “Plano de Adequação e Implementação da Regulamentação Contábil” para avaliar os impactos e alterações preliminares sobre a Resolução.

A diretoria autorizou a conclusão e divulgação destas demonstrações financeiras em 11 de setembro de 2025, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que possam ter efeito sobre estas demonstrações financeiras.

Nota 3. Principais Práticas Contábeis

Dentre as principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras, ressaltamos:

a) Apuração do Resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do exercício a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por dinheiro em caixa e depósitos bancários de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição.

c) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Os títulos de renda fixa foram registrados pelo valor de aplicação ou de aquisição, acrescido de rendimentos incorridos até a data do balanço. Os valores destes ativos, quando aplicável, foram deduzidos de provisão para ajuste ao valor de mercado.

d) Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros

Os títulos e valores mobiliários são classificados, nos termos da Circular nº 3.068/01 em três categorias distintas:

- i. Títulos para Negociação são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, os quais são avaliados ao valor provável de realização em contrapartida ao resultado do período.
- ii. Títulos Mantidos até o Vencimento são adquiridos com a intenção de mantê-los em carteira até o vencimento, os quais são avaliados pela taxa intrínseca dos títulos em contrapartida ao resultado do período.
- iii. Títulos Disponíveis para Venda são aqueles que não se enquadram nas categorias anteriores, registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida do resultado e avaliados a valor de mercado em contrapartida a conta específica do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponíveis para venda, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo geralmente baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações para ativos ou passivos com características semelhantes.

e) Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21, Resolução BCB nº 352/23 e normas complementares, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em níveis de C1 a C5.

f) Ativo Permanente

- Investimentos

Os incentivos fiscais e outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável.

- Imobilizado

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, os benefícios e o controle dos bens para a entidade.

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicáveis. As depreciações são calculadas pelo método linear.

- Intangível

O Ativo Intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Banco.

g) Outros Ativos e Passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, (pro rata dia), e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos estão demonstrados pelos valores de realização, deduzidos das despesas a apropriar, ou por valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas, (pro rata dia).

h) Depósitos a Prazo

É remunerada a taxa de juros em condições de mercado e estão registrados pelo valor captado acrescido dos encargos pro rata dia, até a data do balanço.

i) Redução ao Valor Recuperável dos Ativos

Em 30 de junho de 2024, com base no NBC TG 01 - Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, a administração do Banco avaliou, através de fontes internas ou externas, a existência de alguma indicação de que os ativos possam ter sofrido desvalorizações e julgou, dessa forma, não ser necessária a realização do teste de recuperabilidade.

j) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro do exercício e reconhecido no balanço patrimonial. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os impostos diferidos são os valores de ativos e passivos fiscais a serem recuperados e pagos em períodos futuros, respectivamente. O passivo diferido é calculado sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e o ativo diferido é calculado com base nas provisões constituídas sobre os devedores duvidosos da carteira de operações de crédito.

k) Estimativas Contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB, requer que a administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem, substancialmente, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a provisão para desvalorização de certos ativos, a constituição de imposto de renda diferido, a marcação a mercado dos instrumentos financeiros e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

A Administração do Banco revisa as estimativas e premissas, pelo menos por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras.

Nota 4. Transações Com Partes Relacionadas

O Banco mantém contrato de prestação de serviços de correspondente bancário com empresa RNX Serviços Financeiros e Administrativos Ltda.

As partes relacionadas do Banco incluem transações com empresas e pessoal chave da administração.

	30 de Junho de 2025	31 de dezembro De 2024
Operações de Crédito ⁽¹⁾	<u>0</u>	<u>40</u>
Depósitos a Prazo ⁽²⁾	<u>(2.337)</u>	<u>(2.791)</u>

⁽¹⁾ Operações de crédito, exclusivamente em operações de financiamento de veículos, com o pessoal chave da administração.

⁽²⁾ Captação de recursos, via emissão de Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), junto a empresas e pessoal chave da administração.

- Remuneração do Pessoal-Chave da Administração (Diretores estatutários)

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) 2024 do Banco RNX S.A., foi aprovado via estatuto social, o montante global mensal da remuneração dos administradores, que para o ano de 2025 foi fixado no valor máximo de R\$ 50 mil. O Banco não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da administração.

Nota 5. Caixa e Equivalentes de Caixa

	30 de Junho de 2025
Caixa	<u>91</u>
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	300
Reserva Livre	<u>16.299</u>
Total	<u>16.690</u>

Referem-se às operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

Nota 6. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros

	30 de Junho de 2025
Instrumentos Financeiros	
Instrumentos Financeiros avaliados pelo Custo Amortizado	<u>2.060</u>
Instrumentos Financeiros avaliados pelo Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes	2.098
Total	<u>4.158</u>

	30 de Junho de 2025
a) Ativos Financeiros ao Custo Amortizado (CA)	
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	252
Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	497
Cotas de Fundos de Investimentos	1.320
Total	2.069

Para instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado em 30 de junho de 2025, foram registrados os seguintes montantes de perdas esperadas:

	Valor Contábil	Perda Esperada	Valor Líquido
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	252	0	252
Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	497	(9)	488
Cotas de Fundos de Investimentos	1.320	0	1.320
Total	2.069	(9)	2.060

b) Ativos Financeiros ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA)

	30 de junho de 2025
Debêntures	2.098
Total	2.098

Para instrumentos financeiros mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes em 30 de junho de 2025, foram registrados os seguintes montantes de marcação a mercado e de perdas esperadas:

	Valor Contábil	Valor ao Custo Amortizado	Marcação a Mercado	Perda Esperada	Valor Líquido
Debêntures	2.098	2.784	(544)	(142)	2.098
Total	2.098	2.784	(544)	(142)	2.098

Em 30 de junho de 2025, os resultados de Instrumentos Financeiros no Resultado, apresentados nas rubricas "Receitas com juros e similares e " Despesas com juros e similares" são:

	30 de junho de 2025
Debêntures	174
Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	75
Cotas de Fundos de Investimentos	156
Total	405

Nota 7. Operações de Crédito e Provisão para Perdas com Operações de Crédito

a) Carteira de Crédito

i) Composição por modalidade

	Valor Contábil	Valor Provisão	30 de junho de 2025 Valor Líquido
Empréstimos	62.698	(6.773)	55.925
Direitos Creditórios	12.411	(857)	11.554
Financiamentos	6.427	(1.354)	5.073
Outros Créditos com Características de Concessão	463	(161)	302
Total	81.999	(9.145)	72.854

ii) Composição de operação por carteira, situação e faixa de vencimento

						30 de junho de 2025 Valor Contábil
	C1	C2	C3	C4	C5	
Ativos não problemáticos						
Até 14 dias de atraso	563	12.320	35.359	16.191	0	64.433
de 15 a 30 dias de atraso	0	1.536	384	555	0	2.475
de 31 a 60 dias de atraso	0	1.203	170	326	118	1.817
de 61 a 90 dias de atraso	0	499	0	125	344	968
	563	15.558	35.913	17.197	462	69.693
Ativos problemáticos não inadimplido						
Até 14 dias de atraso	0	315	470	327	11	1.123
de 15 a 30 dias de atraso	0	98	0	33	0	131
de 31 a 60 dias de atraso	0	185	0	189	0	374
de 61 a 90 dias de atraso	0	148	99	0	1	248
	0	746	569	549	12	1.876
Ativos problemáticos inadimplido						
de 91 a 120 dias de atraso	0	634	212	427	0	1.273
de 121 a 150 dias de atraso	0	490	42	234	0	766
de 151 a 180 dias de atraso	0	395	60	285	0	740
de 181 a 210 dias de atraso	0	416	781	43	0	1.240
de 211 a 240 dias de atraso	0	303	589	195	0	1.087
de 241 a 270 dias de atraso	0	370	322	328	0	1.020
de 271 a 300 dias de atraso	0	206	31	0	0	237
de 301 a 330 dias de atraso	0	246	1.197	0	0	1.443
de 331 a 360 dias de atraso	0	250	498	0	0	748
acima de 360 dias de atraso	0	1.212	256	382	26	1.876
	0	4.522	3.988	1.894	26	10.430
TOTAL	563	20.826	40.470	19.640	500	81.999

iii) **Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

		30 de junho de 2025			
Carteira	Situação	Valor contábil	Perda Incorrida	Perda Esperada	Perda Adicional
C1	Ativos não problemáticos	563	0	8	0
C1	Ativos problemáticos não inadimplido	0	0	0	0
C1	Ativos problemáticos inadimplido	0	0	0	0
		563	0	8	0
C2	Ativos não problemáticos	15.558	0	383	81
C2	Ativos problemáticos não inadimplido	746	0	249	0
C2	Ativos problemáticos inadimplido	4.522	2.187	154	173
		20.826	2.187	786	254
C3	Ativos não problemáticos	35.913	0	707	14
C3	Ativos problemáticos não inadimplido	569	0	277	0
C3	Ativos problemáticos inadimplido	3.988	2.702	148	77
		40.470	2.702	1.132	91
C4	Ativos não problemáticos	17.197	0	320	115
C4	Ativos problemáticos não inadimplido	549	0	217	0
C4	Ativos problemáticos inadimplido	1.894	1.014	82	45
		19.640	1.014	619	160
C5	Ativos não problemáticos	462	0	149	12
C5	Ativos problemáticos não inadimplido	12	0	6	0
C5	Ativos problemáticos inadimplido	26	23	1	1
		500	23	156	13
TOTAL		81.999	5.926	2.701	518

iv) **Provisões para Perdas Esperadas Associados ao Risco de Crédito (Movimentação)**

Foram reconhecidos no Demonstrativo de Resultado (DRE) do semestre R\$ 3.114 referente ao reconhecimento perdas esperadas (Perda Incorridas, Provisão Adicional e Perda Esperada) associados ao risco de crédito sobre operações de crédito e instrumentos financeiros classificados como custo amortizado.

Nota 8. Outros Créditos

	30 de Junho de 2025
Ativos Fiscais	
- Impostos e Contribuições Diferidos	4.459
Total	<u>4.459</u>
	30 de junho de 2025
Devedores Diversos	
- Adiantamentos e Antecipações Salariais	64
- Devedores- Depósitos em Garantia	20
- Títulos e Créditos a Receber sem característica de concessão	126
- Devedores Diversos - país	2.679
- Outros Valores e Bens	57
Total	<u>2.946</u>

Nota 9. Imobilizado e Intangível

	Taxas de Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	30 de junho de 2025 Valor Residual
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	57	(24)	33
Processamento de Dados	20%	318	(246)	72
Sistema de Comunicação	10%	28	(13)	15
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	10%	45	(37)	8
Outros	10%	9	(6)	3
Total		<u>457</u>	<u>(326)</u>	<u>131</u>
Ativos Intangíveis	10%	282	(237)	45
Total		<u>282</u>	<u>(237)</u>	<u>45</u>
Total – 30 de junho de 2025		<u>739</u>	<u>(562)</u>	<u>177</u>

Nota 10. Depósitos a Prazo

	até 3 meses	de 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	30 de Junho de 2025
Depósito a Prazo	17.047	29.495	26.513	73.055
Total	<u>17.047</u>	<u>29.495</u>	<u>26.513</u>	<u>73.055</u>

O Depósito a Prazo no montante de R\$ 73.055 mil com vencimento até maio de 2028 com taxa média de juros pré-fixado de 12,68% e taxa pós-fixado de 110,13% do DI.

Nota 11. Obrigações Fiscais e Previdenciárias

	30 de Junho de 2025
Passivos Fiscais - Correntes	
Impostos de Renda e Contribuição s/ Lucro	354
Impostos e Contribuições a Recolher	170
Total	<u>524</u>
Passivos Fiscais - Diferidos	
Imposto Diferido	15
Total	<u>15</u>

Nota 12. Outras Obrigações – Diversas

	30 de Junho de 2025
Provisão p/Pagamentos a Efetuar	806
Credores Diversos – Valores de conta vinculada/caução	5.103
Provisão p/Passivos Contingentes	20
Total	<u>5.929</u>

Nota 13. Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para o imposto de renda deve ser constituída à alíquota de 15% sobre o lucro apurado, acrescido de 10% a título de adicional sobre a parcela excedente a R\$ 20 mil mensais, obedecendo aos preceitos estabelecidos pelas Leis nºs 8.981/95, 9.249/95 e 9.430/96.

A contribuição social sobre o lucro líquido para as empresas financeiras, equiparadas e do ramo segurador é calculada a alíquota de 15% e 9% para as demais empresas. Em novembro de 2019 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 103 que estabelece no artigo 32, a majoração da alíquota de contribuição social sobre o lucro líquido dos “Bancos” de 15% para 20%, com vigência a partir de março de 2020.

	30 de Junho de 2025
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	1.238
Imposto de Renda e Contribuição social às Alíquotas Vigentes	(558)
Provisões/(Reversão) Não Dedutíveis (PCLD)	(2.361)
Compensações de Provisões Dedutíveis (PCLD)	1.998
Efeito Tributário s/ Juros Capital Próprio	0
Lei do Bem – Lei 11.196/05	0
Outros	213
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	<u>(708)</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	<u>228</u>
Total do Imposto de Renda e Contribuição Social	<u>(480)</u>

a) Natureza e Origem dos Ativos Fiscais

Diferenças temporárias:	31 de Dezembro			Constituição	30 de Junho
	de 2024	Realização	Reversão		De 2025
Prov. Créd. Líq. Duvidosa	4.225	(611)	(1.502)	4.659	6.772
Total Créd. Tributários	4.225	(611)	(1.502)	4.659	6.772

b) Expectativa de Realização dos Ativos Fiscais Diferidos

Do montante de R\$ 4.225mil de saldo de ativos fiscais diferidos em 31 de dezembro de 2024, o valor de R\$ 3.004 mil, se refere ao disposto no art. 6º da Lei 14.467/2022, alterado pela Lei 15.078/2024, que determina que os créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas somente poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

				Valor
	IRPJ	CSLL	Total	Presente
Em 2025	680	541	1.221	1.071
Em 2026	239	191	430	330
Em 2027	238	191	429	288
Em 2028	238	191	429	252
Em 2029	238	191	429	220
Em 2030	238	191	429	192
Em 2031	238	191	429	168
Em 2032	238	191	429	146
Total de Créditos Tributários	2.347	1.878	4.225	2.666

As estimativas de realização dos créditos tributários foram calculadas considerando a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, histórico de rentabilidade.

Nota 14. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital Social do Banco em 30 de junho de 2025 é de R\$ 20.525 mil, subscrito e integralizado, representado por 50 mil ações ordinárias e 50 mil ações preferenciais, sem valor nominal.

b) Reserva Legal

É constituída à base de 5% sobre o lucro líquido apurado, limitada a 20% do capital social, nos termos do artigo 193, da Lei nº 6.404/76.

c) Reserva Especial de Lucros

Refere-se aos lucros a disposição dos acionistas, após a constituição da Reserva Legal.

d) Dividendos

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Nota 15. Rendas de Prestação de Serviços

	30 de Junho de 2025
Rendas de Confecção de Cadastro	185
Rendas de Tarifas Bancárias	5
Rendas de Cobrança e de Serviços de Custódia	162
Outras Rendas de Prestação de Serviço	65
Total	417

Nota 16. Outras Despesas Administrativas

	30 Junho de 2025
Prestação de Serviços (cadastro, cobranças, cartório etc.)	(972)
Processamento de Dados	(665)
Serviços do Sistema Financeiro	(211)
Serviços Técnicos	(290)
Manutenção e Conservação de Bens	(38)
Aluguel	(206)
Outras Despesas	(97)
Total	(2.479)

Nota 17. Contingências Passivas

O Banco é parte em processos judiciais em razão do curso normal de suas operações e acompanha o desenvolvimento de todos os processos, relativos a ações cíveis e reclamatórias trabalhistas reconhecidas na contabilidade e/ou necessitam de divulgação em notas explicativas, conforme disposto nas práticas contábeis adotadas no Brasil.

Em 30 de junho de 2025, há situações que necessitam de divulgação em notas explicativas, conforme disposto nas práticas contábeis adotadas no Brasil, a saber:

Prognóstico	Tratamento Disposto na Resolução	30 de Junho de 2025
Possível	Divulgar em Nota Explicativa	113
Total		113

Nota 18. Gerenciamento de Riscos e Capital**Estruturas de Gerenciamento de Riscos e de Gerenciamento de Capital**

O Banco RNX S.A. gerencia os riscos inerentes aos seus negócios com base em diretrizes e está em linha com o que determina o Banco Central do Brasil - BCB, através da Resolução CMN nº 4.557/2017. Suas políticas, procedimentos e modelos de gestão estão de acordo com a complexidade de suas operações, garantindo a conformidade e o cumprimento da legislação aplicável.

O propósito do Gerenciamento de Riscos é identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos de forma integrada, contribuindo de maneira efetiva na execução das atividades e respectivos controles internos.

O Gerenciamento de Capital é um processo contínuo de monitoramento, avaliação e planejamento de metas, da necessidade de capital para fazer face aos riscos, sempre considerando os objetivos da Instituição.

a) Risco de Crédito

O Gerenciamento de Risco de Crédito do Banco RNX S.A. utiliza políticas de crédito específicas ao segmento de clientes do Banco, com metodologias compatíveis com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços oferecidos e proporcionais à dimensão da exposição ao Risco de Crédito da Instituição.

b) Risco de Mercado e Liquidez

O Gerenciamento de Risco de Mercado do Banco RNX S.A. utiliza práticas e tecnologias para a mensuração e acompanhamento diário dos limites definidos através das sensibilidades e estresses, sendo compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços e a dimensão da exposição ao Risco de Mercado da Instituição.

O Gerenciamento do Risco de Liquidez que determina que as instituições financeiras devam manter sistemas de controle estruturados em consonância com seus perfis operacionais, que permitam o acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas nos mercados financeiros e de capitais, de forma a evidenciar o Risco de Liquidez decorrente das atividades por elas desenvolvidas.

c) Risco Operacional

O Gerenciamento do Risco Operacional monitora os processos, riscos e controles do Banco RNX S.A. e disponibiliza relatórios gerenciais que possibilitam: identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os Riscos Operacionais, considerando a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

d) Gerenciamento de Capital

O Gerenciamento de Risco de Capital é consoante com as melhores práticas de governança. O Banco RNX S.A. visa reconhecer a realidade do mercado em um processo contínuo e evolutivo de mapeamento, aferição e diagnósticos, exigindo alto grau de disciplina e controle nas análises das operações efetuadas, preservando a integridade e independência dos processos.

Nota 19. Responsabilidade e Compromissos - Acordo da Basileia III - Limites Operacionais

O índice de Basileia foi apurado segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.955/21 e nº 4.958/21, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos ativos Ponderados pelo risco (RWA).

Conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.958/21, o requerimento mínimo de Patrimônio de Referência a 8%, demonstrado o cálculo a seguir.

Descrição	30 de Junho de 2025	31 de Dezembro de 2024
RWACPAD - Exposição Risco de Crédito	81.20	98.408
RWAMPAD - Exposição Risco de Mercado	0	0
RWAOPAD - Exposição Risco Operacional	26.901	25.370
RWA - Ativos Ponderados por Risco	108.106	123.778
IRRBB – Exposição Risco Mercado Carteira Bancária	162	656
PR - Patrimônio de Referência	21.690	20.726
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido p/o RWA	8.648	9.902
IB - Índice de Basileia	20,03%	16,66%

O Banco possui um Patrimônio de Referência (PR) compatível com os riscos de suas atividades.

Nota 20. Informações sobre os reflexos da adoção da Resolução CMN 4.966/2021 e posteriores alterações

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, a Resolução CMN nº 4.966/21, a Resolução BCB nº 352/23 e normas complementares, estabelecem novos critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, ativos e passivos, incluindo a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) a serem adotados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), sendo as principais:

- (i) classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros;
- (ii) reconhecimento de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- (iii) atualização dos instrumentos financeiros por meio da taxa efetiva; e
- (iv) interrupção do reconhecimento de juros para instrumentos financeiros ativos em atraso.

Posteriormente, as Resoluções CMN nº 5.100 e BCB nº 352 foram emitidas, sendo complementares à CMN nº 4.966/21, com as diretrizes suplementares:

- (i) aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros;
- (ii) constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito;
- (iii) evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a ser observada pelas instituições financeiras;
- (iv) reconhecimento de custos de transação imateriais; e
- (v) apropriação de receita.

1) Impactos na adoção da Resolução CMN nº 4.966/21

O Banco RNX S.A. preparou plano de implementação, aprovado pela Administração, com as ações necessárias e detalhadas para adoção da nova norma a partir de 1º de janeiro de 2025. O resumo do plano está demonstrado a seguir:

- (i) Avaliação e entendimento dos impactos das normas;
- (ii) Desenho específico das soluções e metodologia;
- (iii) Teste e validações

a) Classificação de Instrumentos Financeiros

A classificação dos ativos financeiros será baseada tanto no modelo de negócio adotado pela Administração do Banco RNX S.A. para sua gestão quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais. Com base nisso, os ativos financeiros serão classificados nas seguintes categorias:

- (i). Custo Amortizado (“CA”): utilizada quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros;
- (ii). Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (“VJORA”): utilizada quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda;
- (iii). Valor Justo por Meio do Resultado (“VJR”): utilizada quando a intenção for de negociar frequentemente os ativos com o objetivo de obter resultados. Com relação aos passivos financeiros, a classificação continua essencialmente sem alterações relevantes em relação à norma atual, portanto, sendo classificados como custo amortizado ou valor justo no resultado.

A partir de 1º janeiro de 2025, os ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado foram reconhecidos contabilmente com base no método da taxa de juros efetiva (TEJ) nas operações de crédito e demais operações com característica de concessão de crédito classificadas na categoria custo amortizado (CA), que considera apropriação de receitas no resultado do período, pro rata temporis, no mínimo, por ocasião dos balancetes e balanços, considerando a taxa de juros contratual original e apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na originação ou na emissão do instrumento financeiro de forma proporcional às receitas contratuais, conforme as características do contrato.

No entanto, as operações de crédito originadas até 31 de dezembro de 2024, continuarão a ser reconhecidas pela taxa contratual estipulada nos respectivos contratos durante sua vigência.

b) Modelo de perda esperada associada ao risco de crédito

O Banco RNX S.A. aplica a metodologia simplificada, dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, considerando as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76 a 78, para operações inadimplidas.

c) Definição de Ativo Problemático e “Stop Accrual”

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos ou houver indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Cabe ressaltar que, a referida Resolução proíbe explicitamente o reconhecimento, no resultado do período, qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito (stop Accrual).

d) Baixa de Ativo Financeiro

Conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.966/21 um ativo financeiro deve ser baixado nos seguintes cenários:

- (i) Os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem; ou
- (ii) O ativo financeiro for transferido e a transferência se qualificar para a baixa.

e) Impostos Correntes e Diferidos

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, a Lei nº 14.467, promulgada em 16 de novembro de 2022, modificou o regime tributário para perdas em operações de concessão de crédito, relacionadas à atividade de instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil (BCB). A mudança principal é a possibilidade de deduzir essas perdas ao calcular o Lucro Real e a base da CSLL.

As normas para deduzir operações de concessão de crédito ou inadimplentes são:

- (i) A operação é considerada inadimplente e passível de dedução fiscal após 91 dias de atraso no pagamento do principal ou encargos, sem considerar a data do contrato;
- (ii) As perdas dedutíveis são calculadas mensalmente, respeitando o limite do valor total do crédito, conforme as regras:

- Aplicação do fator "A" sobre o valor total a partir do mês de inadimplência;
- Adição do valor resultante do fator "B", multiplicado pelos meses de atraso, ao cálculo anterior, multiplicado pelo número de meses de atraso, a partir do mês em que a operação foi considerada inadimplida, sobre o valor total do crédito;
- Subtração das deduções já realizadas em períodos anteriores.

Os contratos em situação de inadimplência, cujas perdas não foram deduzidas do ponto de vista fiscal até 31 de dezembro de 2024, serão monitorados separadamente. A exclusão dessas perdas na base de cálculo do lucro real será realizada em parcelas mensais, equivalentes a 1/84, a partir de janeiro de 2026.

2) Impactos da Adoção do normativo

Os impactos apurados pela Administração do Banco RNX S.A. decorrente da adoção desta regulação contábil, já líquidos dos efeitos tributários:

Ativos Financeiros

Efeito da adoção					
Anterior a adoção da Resolução CMN 4.966/2021	Saldo em 31/12/2024	Reclassificações	Remensurações	Saldo em 01/01/2025	Após a adoção da Resolução CMN 4.966/2021
Disponibilidades	200	200	-	200	Disponibilidades - Custo Amortizado
Relações Interfinanceiras	20.300	20.300	-	20.300	Relações Interfinanceiras - Custo Amortizado
TVM - Disponível para Venda	2.265	2.265	-	2.265	TVM - Mensurado ao VJR
(-) Provisões para perdas associadas ao risco de crédito	(61)	(61)	(82)	(143)	Provisão para perda esperada
	2.204	2.204	(82)	2.122	
TVM - Mantida até o Vencimento	4.284	4.284	-	4.284	TVM - Custo Amortizado
(-) Provisões para perdas associadas ao risco de crédito	-	-	(27)	(27)	Provisão para perda esperada
	4.284	4.284	(27)	4.257	
Operações de Crédito	96.035	96.035	-	96.035	Operações de Crédito - Custo Amortizado
(-) Provisões para perdas associadas ao risco de crédito	(6.628)	(6.628)	618	(2.808)	Provisão para perda incorrida
				(2.687)	Provisão adicional para perda
				(515)	Provisão para perda esperada

Passivos Financeiros

Efeitos da adoção					
Anterior a adoção da Resolução CMN 4.966/2021	Saldo em 31/12/2024	Reclassificações	Remensurações	Saldo em 01/01/2025	Após a adoção da Resolução CMN 4.966/2021
Passivos Financeiros	73.055	73.055	-	73.055	Passivos Financeiros - Custo Amortizado

O ajuste de adoção inicial, líquido dos efeitos tributários no Patrimônio Líquido em 01 de janeiro de 2025, representa R\$ 276 Mil.

Descrição	31/12/2024	01/01/2025	Ajuste	Efeitos IRPJ e CSLL	Efeito Líquido
PDD	6.689	6.180	509	(233)	276

Nota 21. Informações sobre os reflexos da adoção Resolução CMN nº 4.975/21 e posteriores alterações

Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil realizadas pelas instituições financeiras que deverão observar o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - (CPC 06 – R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil. Quanto aos critérios da Resolução CMN nº 4.975/21 que entrou em vigor em 01 de janeiro de 2025, o Banco RNX S.A. não está enquadrado na condição de arrendatária.

Nota 22. Eventos Subsequentes

Não foram reportados eventos subsequentes no período.